

ENC: Intimação Sessão 14.06.2019/ 5ª CD

Presidencia

qua 12/06/2019 13:06

Para Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA <marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc:Departamento Juridico <juridicodesportivo@fjerj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de junho de 2019 13:02

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Intimação Sessão 14.06.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: quarta-feira, 12 de junho de 2019 12:18

Para: maleval.lucas@gmail.com; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense

Assunto: Intimação Sessão 14.06.2019/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FLUMINENSE F.C

RJ, 12.06.2019

OFÍCIO 078/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **14 de junho** de 2019, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 064 /2019 - Jogo: EC Bahia (BA) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 26 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro- Serie A- **Denunciados:** Agenor Detofol, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD; Fernando Diniz Silva, técnico do Fluminense FC, incurso nos Arts. 258§2º inciso II e 258-B ambos do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. Sormane Freitas.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária



Gabriela Moreira

Analista administrativo

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br